



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3326



## MOÇÃO Nº 427/2018

Código: M1756116591/3326

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEF "DR. JOÃO MENDES JUNIOR", PELOS CENTO E QUATRO ANOS DE HISTÓRIA E TRABALHO DESENVOLVIDOS EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA COMUNIDADE ASSISENSE**

No dia 13 de agosto do corrente ano, a EMEF "Dr. João Mendes Junior" esta completando 104 (cento e quatro) anos de história e bons trabalhos desenvolvidos em prol da comunidade assisense.

Efetivamente, a história deste conceituado estabelecimento de ensino enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

O quadro de colaboradores da EMEF "Dr. João Mendes Junior" é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças da escola.

As ações desenvolvidas pela escola dignificam a atividade educativa, sendo exemplo para as demais Unidades Escolares do município de Assis.

Como representante do povo assisense, externo os meus cumprimentos e aplausos a EMEF "Dr. João Mendes Junior", por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens à educação.

Diante do exposto, **requero** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **EMEF "Dr. João Mendes Junior"**, pelos *cento e quatro anos de história e trabalho desenvolvidos em prol da Educação e da comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora de nossa homenageada, **Profª Gisele Lopes Rodrigues**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de agosto de 2018.

**ELIZETE MELLO DA SILVA – Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 3326.*

